

Sonae Indústria, SGPS, SA
Lugar do Espido Via Norte
Apartado 1096
4470-177 Maia Portugal



Telefone (+351) 22 010 04 00
Fax (+351) 22 010 05 43
www.sonaeindustria.com

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia
Geral da SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A.

Ponto n.º 11

PROPOSTA

Propõe-se deliberar, nos termos do n.º 2 do Artigo 325.º-B do Código das Sociedades Comerciais, autorizar a aquisição e a detenção de acções próprias desta sociedade, por parte de sociedades que, no momento da aquisição, sejam directa ou indirectamente dependentes desta sociedade, nos termos do Artigo 486.º do mesmo diploma legal.

Tais aquisições poderão ser efectuadas, durante os próximos dezoito meses, em Mercado Regulamentado e/ou fora de Mercado Regulamentado no caso da alienante ser esta sociedade ou uma sociedade directa ou indirectamente dominada por esta, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição deduzido de 50% e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição acrescido de 10%, por acção, dentro do limite legal de 10% do capital social desta sociedade, incluindo-se neste limite as acções desta sociedade directamente por si adquiridas.

A aquisição ora autorizada deverá ser concretizada pelos Conselhos de Administração daquelas sociedades, tendo em conta as respectivas necessidades, nomeadamente a alienação ou atribuição de acções a administradores e quadros no âmbito da respectiva política, bem como as condições de mercado, o interesse da sociedade e dos seus accionistas.

Maia, 5 de Março de 2012

Pelo Conselho de Administração,

(Rui Correia)

(João Paulo Pinto)